

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015

DL. Nº 1370

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

**Autoria: JOSÉ APOLO DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Dr. "MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Dr. Marcelo José Carriel Antônio*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Dr. Marcelo José Carriel Antônio, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2014

S/S. 27 de fevereiro de 2015.

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"

Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE LEI Nº 12/2015  
-03-MAR-2015-12:44-145311-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Marcelo José Carriel Antônio nasceu em Sorocaba, no dia 20 de março de 1965, filho de Alberto Tarabay Antonio e de Joanna Dayse Carriel. Casou-se com Patrícia Augusta de Chechi e Franco Pinto e dessa união nasceram 02 (dois) filhos: Gustavo (15 anos) e Augusto (11 anos).

Atualmente exerce a carreira de Delegado Seccional de Polícia, em nossa cidade, tendo a qualificação de Delegado de Polícia 1ª Classe. Graduou-se no ano de 1989, pela Faculdade de Direito (FADI). Iniciou sua carreira como Delegado de Polícia na cidade de Alumínio em 1991, cidade que prestou relevantes serviços até o ano de 1993. Ainda no ano de 1993, assumiu a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) até o ano de 2002. Nos anos de 2006 a 2008, Dr Carriel esteve à frente da (DIG) Delegacia de Investigações Gerais nos distritos 2º, 5º e 6º.

No ano de 1993 iniciou sua carreira como docente na Academia de Polícia de São Paulo. É também titular docente da cadeira de Polícia Judiciária e Legislação Especial, além de ser professor de Armamento e Tiro (armas automáticas e semi-automáticas, revólver, pistola, carabina, submetralhadora e fuzil), sobrevivência policial e abordagem policial. Concluiu em Miami, Flórida, curso de armas automáticas e semi-automáticas e treinamento operacional. Leciona também em cursos preparatórios para Carreiras Jurídicas na disciplina Legislação Especial (Tóxicos). Atualmente faz Pós Graduação *Latu Sensu* em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública.

S/S., 27 de fevereiro de 2015.

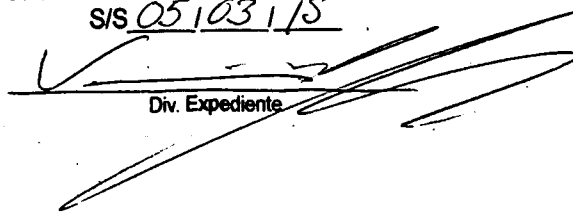
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"

Vereador



Recebido na Div. Expediente  
03 de MARÇO de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 051031/15

  
Div. Expediente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P1611414958/1535</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pastor Apolo	Data de Envio: 03/03/2015
Descrição: <b>DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO EMERITO AO DR. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO.</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
Pastor Apolo

PROTUDO GENAL -03-MAR-2015-12:44-143311-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 12/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Apolo da Silva, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Dr. 'MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO'"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...) . .*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 06 de março de 2015.

Valéria Brenga Isse  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2015, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Dr. 'MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO'".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



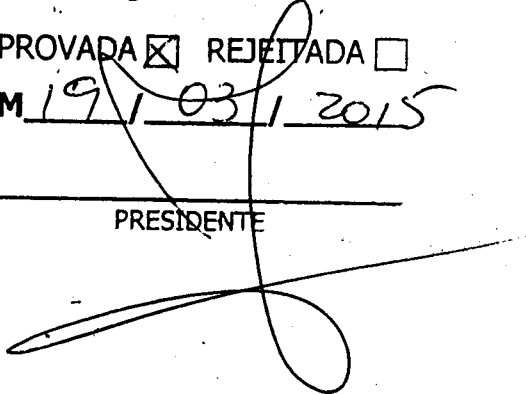


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 13/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 19/03/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0175

Sorocaba, 19 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1368, 1369, 1370 e 1371, de 19 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1370, DE 19 DE MARÇO DE 2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Doutor “MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO”.**

**PDL Nº 12/2015, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Doutor “MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE MARÇO DE 2015 / Nº 1.680.**

**FOLHA 1 DE 1**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1370, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Doutor “MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO”.

PDL Nº 12/2015, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba Doutor “MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral



Sorocaba, 11 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene de entrega do “**Título de Cidadão Emérito ao Senhor Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba, Doutor Marcelo José Carriel Antonio**”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos ao homenageado pela significativa honraria.

Respeitosamente,



**Eng. Adhemar José Spinelli Júnior**  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de  
**SOROCABA - SP**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

**Nº** Ofício nº 284/2015 - E

Sorocaba-SP, 21 de maio de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssima Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da **Sessão Solene do T.C.S. Dr. Marcelo José Carriel Antonio**, a realizar-se no dia 21/05/2015, nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador

**Assunto** JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA - T.C.E. Marcelo José Carriel Antonio - Solenidade de 21/05/2015  
**Remetente** Izidio de Brito Correia <izidipt@gmail.com>  
**Para** vereadorpastorapolo@camarasorocaba.sp.gov.br <vereadorpastorapolo@camarasorocaba.sp.gov.br>, Cerimonial Câmara <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 14.05.2015 12:07



**Sorocaba, 14 de maio de 2015**

**Exmo. Vereador Pastor Apolo**

Justificamos por meio deste nossa ausência na Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Emérito ao Dr. Marcelo José Carriel Antonio, agendada para o dia 21 de maio, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa, assim como ao doutor homenageado pelo mérito da honraria e solenidade.

Agradecemos o convite, renovando expressões de elevada estima e consideração e desejando a todos os presentes uma grandiosa noite!

**Atenciosamente,**

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

**vereador**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Deputado  
Celso Nascimento**

São Paulo, 19 de maio de 2015.

**Ofício n. 53/15**

Vereador Pastor Apolo,

Com satisfação, cumprimento V. Exa. pela autoria da homenagem, que concede Título de Cidadão [REDACTED] ao **Ilustríssimo Delegado MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO.**

Um grande abraço e parabéns pela bela iniciativa.

  
**Deputado Celso Nascimento - PSC**

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Pastor Apolo**  
Câmara Municipal de Sorocaba





FSS/0185/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 07 de Maio de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** em que o **Dr. Marcelo José Carriel Antonio** receberá o Título de Cidadão Emérito.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Morón Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

**Gervino Cláudio Gonçalves**

Presidente da Câmara

**Assunto** Título de cidadão  
**Remetente** Aline Ortiz Torres <tatorres@sorocaba.sp.gov.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 20.05.2015 12:21



Ao Exmo. Sr.

**Gervino Cláudio Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene na qual o Dr. Marcelo José Carriel Antonio receberá o Título de Cidadão Emérito.

Gostaria de parabenizar pela iniciativa do nobre vereador Pasto Apolo e impossibilitado de estar presente a esta Sessão Solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Geraldo Cesar Almeida**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Aline Ortiz Torres**  
Oficial de Gabinete  
Fone: (15) 3316-1630  
End.: Av. Gal Osório, 1840 – Vl. Barão  
Acesso: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho**

Sorocaba, 20 de maio de 2015.

Ofício SEF/Gab nº253/2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito ao Doutor Marcelo José Carriel Antonio.

Parabenizo o nobre Vereador Pastor Apolo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTÓTIPO SEMA -20-Mai-2015-16:14-145923-002

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Assunto** Cumprimentos ao Dr. Marcelo Carriel - Título Cidadão Emérito  
**Remetente** Diretoria - TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>, Secretaria de Comunicação  
<secom@camarasorocaba.sp.gov.br>, imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br  
<imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 21.05.2015 11:25



**At.: Dr. Marcelo José Carriel Antonio**  
**Delegado Seccional**

**Receba os nossos cumprimentos pela significativa homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, o título de Cidadão Emérito! Parabéns pela história de vida, de relevância, pela importância do seu trabalho para Sorocaba e região. Cumprimentamos também o Vereador Pastor Apolo pela iniciativa.**

**Atenciosamente,**

**Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky**  
**TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda**  
**Sistema de Comunicação Rádio e Televisão**



TV SOROCABA



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05 NOVEMBRO 99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pastor Apolo, quando o Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba, **Doutor Marcelo José Carriel Antonio** receberá o **Título de Cidadão Emérito**, no dia 21 de Maio.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

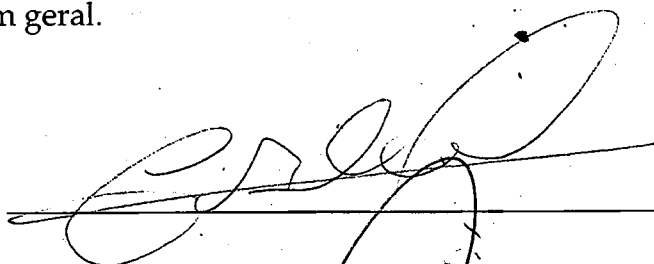
**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO DELEGADO SECCIONAL DA POLÍCIA DE SOROCABA DR. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO.**

Às 20h15, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil. Maurício Rodrigues da Silva*, a recepcionar seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária, representando o Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Dr. Júlio Gustavo Vieira Guebert, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Dr. César Luis de Souza Pereira, Juiz da 4ª Vara Criminal, representando o Dr. Hugo Leandro Maranzano, Juiz Diretor do Fórum; Major Carlos Alexandre Melo, representando o Coronel Marco Antonio Ramos, Comandante do 7º BPMI; Bispo Paulo Rogério, Superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular de Catanduva e, Sr. José Aparecido Sanches, Delegado de Polícia, Diretor do DEINTER 7. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO, acompanhado de sua esposa *Sra. Patrícia Franco Pinto*, de seus filhos *Gustavo e Augusto Carriel* e de sua mãe *Sra. Joana Carriel*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Bárbara Pistila* a



fazer sua apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida respectivamente para que façam seus discursos em saudação ao homenageado da noite, o proponente e Presidente desta Sessão Nobre *Edil José Apolo da Silva*, o *Bispo Paulo Rogério*, Superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular de Catanduva, o *Sr. João Leandro da Costa Filho*, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária, representando o Prefeito Municipal *Sr. Antonio Carlos Pannunzio* e, o *Sr. José Aparecido Sanches*, Delegado de Polícia, Diretor do DEINTER 7. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Dr. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO, e logo após, convida para que respectivamente façam seus discursos em saudação ao homenageado, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva*, e o *Dr. Júlio Gustavo Vieira Guebert*, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Dr. MARCELO JOSÉ CARRIEL ANTÔNIO. Às 20h15, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Apolo da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ APOLO DA SILVA:



MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:

